

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
LEI NÚMERO 5370
De 20 de março de 2000
Projeto de lei nº 06/00
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

035

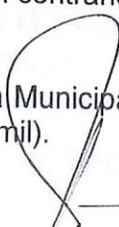
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988(Normas pra uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica transformada em ZCM-2 a Rua Deputado Emílio Carlos, entre as Avenidas Doutor Ademar Pereira de Barros e Octávio de Oliveira Ameduro, desta cidade.

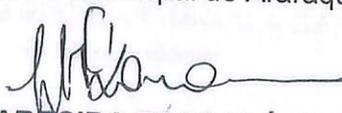
Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20(vinte) dias do mês de março do ano 2000 (dois mil).



Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página 32, do livro competente nº 06.
sh/